JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 646/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3° e 6°, da Resolução n° 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, Analista Judiciário, classe "A", padrão 4 e **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Judiciário, classe "A", padrão 4, para o padrão 5 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**Presidente